



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2937, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 103.710,00 (cento e três mil setecentos e dez reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.406/14.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 103.710,00 (cento e três mil, setecentos e dez reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.406/14, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2014.

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO



**ELIANE DE SÁ DOS ANJOS**  
ASSESSORA DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM

**ANEXO****Decreto Número: 2937, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0100.0412200032.010	010	3390.39.00	00		3.200,00	
0500.0412300192.040	123	3390.93.00	00		620,00	
1000.2012200772.138	389	4430.41.00	00		6.000,00	
2000.2369500982.017	485	3390.39.00	00		20.000,00	
2000.2369500982.017	486	3390.39.00	04		70.000,00	
2300.0412201132.172	552	3390.39.00	00		3.890,00	
0100.0412200031.004	001	4490.52.00	00	3.820,00		
0400.0412200102.027	064	3390.34.06	00	26.000,00		
0602.1545200411.015	235	4490.51.00	13	60.000,00		
2000.2766900982.170	496	3390.36.00	12	10.000,00		
2300.0412201132.172	551	3390.36.00	00	3.890,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>103.710,00</b>	<b>103.710,00</b>	

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO